



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 635, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 392/23 e 393/23, de 6 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras abaixo especificadas, com a finalidade de participarem de reuniões com os coordenadores de cursos, chefias de departamentos, direção e o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Pedagogia, no Campus Angicos/RN, no dia 26 de abril de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Katia Cilene da Silva Moura - matrícula Siape nº 1823981; e

II - Kelly Cristina de Medeiros da Silva - matrícula Siape nº 1854846.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA